



BROCHIER - RS

Lei nº1.336/2012

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 23 de julho de 2012

LEI Nº 1.336, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Denomina Avenida da Emancipação uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que parte da Rua Guilherme Hartmann e segue para o lado esquerdo desta no sentido centro-bairro, situada entre as Ruas paralelas Ricardo Hartmann e José Guilherme Schneider, passa a denominar-se **AVENIDA DA EMANCIPAÇÃO** no trecho que abrange a zona urbana do Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE JULHO DE 2012.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal

CLÓVIS AUGUSTO KERBER

Secret. Munic. Adm. e Fazenda